

REQUERIMENTO Nº 795, DE 2015

Em conformidade com as disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, conjugadas com os termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face do Requerimento nº 31, de 2015 – CI, de 20 de maio de 2015, que visa a avaliação de política pública no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), requero que sejam solicitadas à Ministra de Estado de Meio Ambiente as seguintes informações:

1. O Código Florestal (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012) disciplina a proteção das áreas de preservação permanente, em especial as faixas marginais dos cursos d'água, das veredas e as áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água perenes. Nesse contexto, a proteção dos mananciais de abastecimento enseja a elevação da disponibilidade hídrica para abastecimento humano, principalmente nas metrópoles brasileiras. Dada a importância da conservação dos mananciais brasileiros, quais programas e políticas públicas o Ministério de Meio Ambiente (MMA) desenvolve para a protegê-los?
2. Há investimentos e recursos orçamentários específicos do MMA voltados à recuperação da vegetação que protege os mananciais de abastecimento? Caso positivo, solicito que os dados sejam encaminhados à CI.
3. Diante da crise hídrica que atinge regiões metropolitanas e afeta grande parte da população brasileira, como o MMA avalia o papel da Agência Nacional de Águas (ANA) na garantia da disponibilidade hídrica, prevista na Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997? Há disponibilidade de água, em padrões de qualidade, à

população rural e urbana brasileira? Solicitamos sejam enviados dados atualizados sobre a disponibilidade de água no País para os principais usos, ou seja, irrigação, dessedentação animal, abastecimento humano e uso industrial.

4. Quais são os instrumentos utilizados para avaliar a oferta de recursos hídricos à população do Norte e Nordeste do País? Há indicadores específicos que mensuram o acesso à oferta de água aos usuários dessas regiões? Caso positivo, solicito que sejam encaminhados à CI.
5. Diante dos eventos climáticos que causam escassez hídrica, quais são os programas e investimentos em medidas de adaptação que possam garantir o abastecimento de água, principalmente na região Nordeste?
6. A Lei nº 9.433, de 1997, estabelece a gestão sistemática dos recursos hídricos, sem dissociação dos aspectos de qualidade e quantidade. Nesse aspecto, quais são os programas e investimentos no combate ao desperdício de água pelos usuários?
7. Segundo dados do Sistema Nacional de Informações de Saneamento (SNIS), o índice de perdas na distribuição de abastecimento foi, no ano de 2013, de 37%. Quais as causas dessas perdas e quais as ações e políticas públicas para combatê-las? Há programas de incentivo econômico para reduzi-las? Caso positivo, solicito que os dados sejam encaminhados à CI.
8. Há planejamento de ampliação da oferta de água a fim de garantir a segurança hídrica, diante dos efeitos adversos do clima? Que medidas e ações são previstas?

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal dispõe em seu art. 70 sobre a função fiscalizadora do Congresso Nacional, estabelecendo a competência para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta.

O Congresso Nacional e suas Casas dispõem, ainda, de mecanismos de fiscalização e controle, entre os quais podemos mencionar o encaminhamento de pedidos de informações aos Ministros de Estado pela Mesa do Senado Federal; no caso em tela para instruir a avaliação de políticas públicas.

O procedimento para avaliação de políticas públicas governamentais foi instituído por meio da Resolução nº 44, de 2013, que alterou o Regimento Interno do Senado Federal, prevendo a possibilidade de esta Casa Legislativa solicitar a órgãos do Poder Executivo informações e documentos a fim de viabilizar a atuação fiscalizadora em tela.

As informações ora solicitadas ao Ministério do Meio Ambiente visam instruir a avaliação de políticas públicas no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que este ano elegeu dois temas para exercer seu poder-dever de avaliação sendo um deles voltado para três setores importantes da infraestrutura nacional, quais sejam: recursos hídricos, saneamento e energia.

Para além da avaliação das políticas adotadas, pretendemos analisar os investimentos feitos nesta área, destacando os avanços e desafios a serem enfrentados, com o objetivo de apresentar sugestões de aprimoramento da legislação específica.

Ante todo o exposto, submeto o presente Requerimento à apreciação dos meus pares, na expectativa da sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

(À Mesa, para decisão)